

ANEXO II DO DECRETO Nº 22.506/2011

VALOR UNITÁRIO PADRAO DE EDIFICAÇÕES - 2012															
CÓD.	DESCRIÇÃO	PADRAO CONSTRUTIVO / ALIQUOTA													
		A		B		C		D		E		F		G	
		A. LUXO	%	LUXO	%	ALTO	%	BOM	%	MÉDIO	%	SIMPLES	%	PRECÁRIO	%
10	COM. SERVIÇ.	1019,49	1,5	917,58	1,4	xxxxx		809,39	1,2	691,70	1,2	490,86	1,0	196,02	1,0
40	INDUSTRIAL	xxxxx		xxxxx		680,98	1,3	585,85	1,2	488,30	1,2	328,07	1,0	143,77	1,0
61	RESID. APART.	708,54	1,0	632,36	0,7	xxxxx		501,61	0,4	434,61	0,3	261,31	0,2	xxxxx	
65	RESID. CASA	708,54	1,0	632,36	0,7	xxxxx		501,61	0,4	389,63	0,3	182,24	0,2	85,52	0,1
71	ESP. INSTITUC.					842,35	1,3	675,74	1,2	572,23	1,2	400,59	1,0		
74	ESP. INSTITUC.					842,35	1,3	675,74	1,2	572,23	1,2	400,59	1,0		
77	ESP. INSTITUC.					842,35	1,3	675,74	1,2	572,23	1,2	400,59	1,0		
80	ESP. INSTITUC.					1019,49	1,3	835,87	1,2	572,23	1,2	415,84	1,0		
83	ESP. INSTITUC.							675,74	1,2	572,23	1,2	415,84	1,0		
86	ESP. INSTITUC.							675,74	1,2	572,23	1,2		1,0		
00	Unidades imobiliárias constituídas por Terrenos sem Edificações, ou em que houver construção condenada, em ruína, incendiada, paralizada, com área de terreno:														
	Até 50,00m² (Isento)													0	
	De 51,00m² até 250,00m²													1,0	
	De 251,00m² até 400,00m²													2,0	
	De 401,00m² até 700,00m²													3,0	
	De 701,00m² até 1.500,00m²													4,0	
	Acima de 1.500,00m²													5,0	
00	Construção em andamento (3 anos)													2,0	
71	ESPECIAL E INSTITUCIONAL cultura, esporte, recreação, lazer, culto religioso e similares.	80	ESPECIAL E INSTITUCIONAL centros comerciais e similares.												
74	ESPECIAL E INSTITUCIONAL assist. social, ação comunitária, adm.pública, ação classista, cooperativismo e similares.	83	ESPECIAL E INSTITUCIONAL abastecimento de combustíveis e similares.												
77	ESPECIAL E INSTITUCIONAL abastecimento, armazenagem e similares.	86	ESPECIAL E INSTITUCIONAL cemitérios e similares.												